

Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXV - Nº. 5725 - NATAL/RN, QUINTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2025

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.354, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Abre a Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R\$ 6.000.000,00 para o fim que especifica. O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.819, de 20 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-20250537225, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 16 de abril de 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto a Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminada no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, de 16 de abril de 2025.

Paulo Eduardo da Costa Freire

Prefeito

Marcelo Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 20.149		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.146.2-442	Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade do SUS			6.000.000,00
		3.3.90.92	15000000	6.000.000,00
TOTAL				6.000.000,00
Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 20.149		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.301.146.2-982	Manutenção das Ações e Serviços de Atenção Primária à Saúde			6.000.000,00
		3.3.90.30	15000000	6.000.000,00
TOTAL				6.000.000,00

PORTARIA Nº. 1623/2025-A.P., DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 581/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear VÂNIA HOLANDA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº.13.061, de 30 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsforRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1485/2025-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEL-20250493724,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ERIC PATRICK OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº. 73.521-7, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Setor de Supervisão de Quadras e Campos, símbolo CS, da secretaria Municipal de Esporte e lazer - SEL, referente ao exercício 2024/2025, no período de 29/09/2025 à 13/10/2025 E 24/11/2025 à 09/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de setembro de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 1483/2025-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. NATALPREV-20250452130,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JUCIMAR COSTA, matrícula nº. 177.718-8, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Gestão de Benefício, símbolo DD, da Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2024/2025, no período de 02/06/2025 a 01/07/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de junho de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 059/2025-GS/SME, DE 8 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária Municipal, no uso das atribuições legais, em consonância com a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, Lei Complementar nº 147, de 05 de fevereiro de 2015 e Portaria nº 192 de 30 de dezembro de 2024, observados os princípios constitucionais que regem nossa República.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Elaboração do Regimento de Regulamentação dos Conselhos de Classe das unidades de ensino da rede municipal: Hildea Carine de Souza Medeiros Costa - Matrículas: 12.359-1 / 63.540-5, Luiz Felipe Vasconcelos de Lima - Matrículas: 72.624-6 / 129.913-1, Maria do Socorro Melo - Matrícula: 36.913-6, Maria Antonieta Ataliba - Matrícula: 31.524-9, Rodolpho Augusto de Moraes - Matrícula 61.975-2, Margarete Ferreira do Vale Sousa - Matrícula: 16.686-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 062/2025-GS/SME, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais contidas no artigo 58, da Lei Orgânica do Município do Natal, inciso V, e no artigo 74, inciso II, alínea "d", da referida Lei Orgânica e artigos 214 e 216 e artigo 222 da Lei Municipal nº 1.517/1965,

Considerando o Decreto da Presidência da República - Secretaria Geral nº 8.727 de 28 de abril de 2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas transexuais ou transsexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Educação/CNE/CP Nº 01, de 19 de janeiro de 2018, que define o uso do nome social de transexuais e transsexuais nos registros escolares.

Considerando a Lei Municipal nº 5.992/2009, de 28 de outubro de 2009, que institui a observância do nome social dos transexuais e transexuais nos órgãos da Administração Pública Municipal e da iniciativa privada, e dá outras providências.

Considerando que o nome social é o nome que a pessoa transexui ou transexual prefere ser chamada.

RESOLVE,

Art. 1º Estabelecer a inclusão do nome social de estudantes nos registros escolares internos e o uso no tratamento, nas seguintes situações:

I. Quando o estudante, maior de 18 (dezoito) anos, solicitar o uso do nome social, no ato da matrícula ou a qualquer período do ano letivo.

II. Quando o estudante, menor de 18 (dezoito) anos, solicitar o uso do nome social no ato da matrícula ou a qualquer período do ano letivo, por meio de seus representantes legais.

§ 1º Para ambos os casos, há necessidade de preenchimento do requerimento de inclusão do nome social, disponível na unidade de ensino, modelo em anexo.

§ 2º É necessário fazer inclusão do nome social no cadastro do estudante, no e-cidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS BENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação em substituição legal

PORTARIA Nº. 424/2025-A.P., DE 28 DE JANEIRO DE 2025

ANEXO

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO/USO DE NOME SOCIAL

O estudante, de nome social _____, com nome civil _____, portador de Cédula

de Identidade nº _____, solicita a inclusão do nome social nos registros escolares internos e o uso no tratamento,

com fundamento na RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, de 19/01/2018.

Natal/RN, ____ de _____ de 20____.

(Assinatura do estudante ou responsável, se menor)



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20231482792 SME/PMN

PELA CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SME-CNPJ: 08.241.747/0005-77

PELA CONTRATADA: METAH LTDA CNPJ 22.723.564/0001-95.

Endereço: Rua Pedro Pandin, nº 229, Dist. Ind. Waldemar Oliveira Verdi, CEP: 15.035-490, São José do Rio - SP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por um período de 120 (cento e vinte dias) dias, com início em 14 de abril de 2025 e término em 12 de agosto de 2025.

Natal, 14 de abril de 2025.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO – Pelo Contratante

JOSÉ VANDERLEI VITERI – Pela Contratada

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 01/2025.

Processo Administrativo Eletrônico nº 20250355810

Torna-se público que a Secretaria Municipal de Educação, por meio do Departamento de Administração Geral, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data do início de recebimento de propostas: 15 de abril de 2025, às 9h30

Data do fim de recebimento de propostas: 22 de abril de 2025, às 9h31

Data do recebimento de lances: 22 de abril de 2025

Horário da fase de lances: de 9h32 às 15h35.

Objeto: Aquisição das licenças Google Workspace for Education Teaching and Learning.

UASG: 925162

CNPJ: 08.241.747/0005-77

E-mail: dag.sme@edu.natal.rn.gov.br

Link: Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rn/secretaria-municipal-de-educacao-de-natal-2644/de-20241052074-2024-2024-331186>)

Critério de julgamento: menor preço por item.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração e a aferição do real valor de mercado, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Esportivos para a realização de ações e eventos, incluindo o I Festival de Artes e Educação Física, Feira Natalense de Matemática, Jogos Escolares Municipais do Natal, Enconat, e os Projetos Pedagógicos desta Secretaria Municipal de Educação. A pesquisa tem prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral - DAG, localizada nesta secretaria, na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Areia Preta – Natal/RN e/ou por meio do endereço eletrônico (dag.sme@edu.natal.rn.gov.br). Maiores informações através do telefone: (84) 3232-4732, no horário das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira.

Natal, 14 de abril de 2025.

MONIQUE MARTINS DA CAMARA FREIRE-Diretora do Departamento de Administração Geral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 059/2025-GS/SMS DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Revoga a Portaria nº 57/2025 – SMS, que autorizava excepcionalmente a designação de agentes de contratação e membros da equipe de apoio no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município de Natal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, integralmente, a Portaria nº 57/2025 – SMS, que autorizava, em caráter excepcional, a designação de agentes de contratação e membros da equipe de apoio no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO SOUZA PINHO ALVES

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2021

Processo: SMS-20241606169

Fundamento Legal: O presente instrumento contratual, é pactuado com fulcro no Inciso II do Artigo 57, da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico nº 095/2025, acostado aos autos do Processo nº SMS-20241606169.

A contratação inicial foi pactuada com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações pelas Leis Complementares nºs 128/2008, 139/2011, 147/2014, e 155/2015), Lei Municipal nº 6.025/2009, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo nº 08176/2020-73, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24.025/2021.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: BIOPLENNA serviços e manutenções LTDA, CNPJ 51.112.694/0001-90.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 036/2021 por mais 12 (doze) meses para a realização dos exames de IONOGRAMA, sendo a empresa a responsável pelo fornecimento dos insumos e equipamentos necessários à realização dos exames; para os quais serão disponibilizados equipamentos automatizados e computadorizados

Dotação:

Unidade: 20.49

ATIVIDADE: 10.302.146.2-003 - Implantação Da Rede De Diagnóstico Laboratorial Em Análises Clínicas

- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

- Sub-elemento: 36 - Serviços Médicos, Odontológicos e Laboratoriais

- Valor: R\$ 329.625,00

- Fonte: 16000000

- Código Reduzido: 11436

Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 329.625,00 (trezentos e vinte nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais), e o valor mensal de R\$ 27.468,75 (vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), pelos exames efetivamente realizados.

Vigência: O presente Contrato terá prazo de vigência com início em 30 de abril de 2025 e término em 29 de abril de 2026.

Gestor: Jeimes Marques Teodoro, Matrícula: 14.638-2

Assinaturas:

Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves

Contratada: Alexandre Nikolas da Nóbrega

Natal/RN, 14 de abril de 2025.

ESPÉCIE: EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/21, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS AOS USUÁRIOS DO SUS.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: SILVA E MACÊDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA..

OBJETO: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, do instrumento contratual original nº 008/21, em decorrência de sua prorrogação por mais 12 (doze) meses, passando a ter a redação abaixo:

“CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA”

“A duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, com vigência a partir do 01 de março de 2025 e término no final do dia 28 de fevereiro de 2026, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, se de interesse da administração até o limite de 60 (sessenta) meses, através de Termo Aditivo, com base no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.”

BASE LEGAL: O presente instrumento é celebrado, com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 008/21, bem como, as dos Termos Aditivos anteriores, desde que não contrariem as do presente instrumento, nem a legislação.

VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, tendo início em 01 de março de 2025 e término no final do dia 28 de fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 06.03.2025.

SIGNATÁRIOS: Geraldo Souza Pinho Alves, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Dr. Rodrigo Vieira de Macêdo, pela SILVA E MACÊDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA..

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Pela presente, fica paralisado na data retroativa a 03 de março de 2025 o prazo do Contrato nº 143/2024, celebrado entre esta SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa Prime Engenharia e Consultoria LTDA, referente a execução da Obra de Reforma da Unidade de Básica de Saúde de Nazaré, designado através da licitação modalidade Dispensa Eletrônica nº 026/2024 e Ordem de Serviço nº 002/2024 - SMS.

Considerando que, a paralisação ocorreu através de manifestação da empresa, em virtude da ausência de abertura do processo de adequação de contrato requerida através de ofício nº 191/2024, encaminhado dia 18 de novembro de 2024, através do e-mail dif.engenharia@gmail.com.

Salientamos que, os dias referente a paralisação serão restituídos, através de autorização da emissão da ORDEM DE REINÍCIO executado pelo Departamento de Infraestrutura Física e Tecnológica.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 026/2025

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edifício Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 026/2025 - Processo nº 20250502936 - contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos TIPO: tipo: Balança Antropométrica e pediátrica (digital) e antropométrica e Pediátrica (mecânica), entre outras (Pesar alimentos), com mão de obra, substituição de peças, acessórios e componentes, com aferição recomendada pelo fabricante.. A Pesquisa Mercadológica tem prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com e dos telefones: (84)3232-8497/ 3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser encaminhadas via e-mail.

Aline Ribeiro da Silva-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras /SMS-Natal

Natal/RN, 16 de abril de 2025

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 027/2025

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edifício Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 027/2025 - Processo nº 20240708646 - Objeto: aquisição de Combustível tipo Gasolina Comum, Etanol Comum, Diesel Comum, Diesel S10 e Arla 32, com Gerenciamento de Frota. A Pesquisa Mercadológica tem prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com e dos telefones: (84)3232-8497/ 3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser encaminhadas via e-mail.

Aline Ribeiro da Silva-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras /SMS-Natal

Natal/RN, 16 de abril de 2025



***PESQUISA DE PREÇO EMERGENCIAL Nº 003/2025**

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – EdFº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA DE PREÇO EMERGENCIAL Nº 003/2025 - Processo nº 20241467290 - Serviço Terceirizados na Locação de 03 (três) Veículos Tipo Caminhão Baú com Plataforma Hidráulica (SEM MOTORISTA e quilometragem livre). A Pesquisa Mercadológica tem prazo de 3 (três) dias, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com e dos telefones: (84)3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços deverão ser encaminhadas via e-mail.

Aline Ribeiro da Silva-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras /SMS-Natal Natal/RN, 16 de abril de 2025

*REPUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT
Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM
Presidente: Paulo César Medeiros de O. Júnior
Procurador: Humberto Antônio Barbosa Lima
Secretária: Clarice Dantas Revoredo

EDITAL Nº 044/2025 -TATM - 2ª. INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Finanças, por seu Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX, art. 78-A e parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM TORNA PÚBLICO que da (s) PAUTA(s) de JULGAMENTO (s) prevista (s) para o (s) Dia(s): 29 de Abril de 2025, a partir das 8h, através de videoconferência, consta (m) o(s) seguinte (s) processos:

PAUTA DO DIA 29 DE ABRIL DE 2025:

Processo nº: 20240119055 – Embargos de Declaração - RCL/IPTU – Recorrente: NADJA GODEIRO DUTRA TEIXEIRA SATIRO – Advogado: Vitor Limeira Barreto da Silveira – OAB/RN – 12.053 - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2025 - TATM – Voluntário - Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva;

Processo nº: 20250004081 – RCL/ IPTU E TAXA DE LIXO - Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: MARCOS ANTONIO MARTINS DE MELLO - Recurso Eletrônico/2025 – TATM – Ex-Officio - Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza;

Processo nº: 20250274470 – RCL/IPTU E TLP - Recorrente: MARLUCE VITALIANO DA SILVA – Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2025 – TATM – Voluntário - Relatora: Conselheira Katia Sousa de Carvalho;

Processo nº: 20250144851 – RCL/TVS - Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: MULTIMPLANTES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - Recurso Eletrônico/2025 – TATM – Ex-Officio - Relator: Conselheiro Igor Farias da Fonseca.

NOTAS: I - Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes. II – Os interessados em realizar sustentação oral devem comunicar formalmente, nos autos do processo o seu interesse com antecedência mínimo de 1 (um) dia útil da data de julgamento, informando número de telefone apto a participar de videoconferência, e/ou acessar diretamente a Sessão Virtual, às 8h no link: (<https://us02web.zoom.us/j/84994129155?pwd=THh3Zyt3VOxmNFd1bGZlZTBUWFJyZz09>) . Natal (RN), 15 de Abril de 2025.

Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior -Presidente do TATM – Mat. 04.965-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

PORTARIA DE Nº 23/2025– GS/SEMURB

O Secretário Adjunto de Administração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor João Felipe Alves Moreira da Silva n.º 73.447-8, como gestor do contrato nº 07/25, e designar a servidora Cláudia Rejane Alexandre da Silva, matrícula n.º 35.591-7, como fiscal do contrato, conforme disposto no art. 8º da Lei nº. 14.133/21 e art. 2º do decreto municipal nº. 12.738 de 27/02/2023, acompanhar e fiscalizar a execução da contratação pertinente ao Processo Administrativo n.º 20250079634, que tem como contratada a empresa ZONA OESTE COMERCIO LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da assinatura, revogando qualquer disposição em contrário. Natal/RN, 15 de Abril de 2025.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA IMPROCEDENTE o auto de infração urbanística referente ao Processo Administrativo abaixo relacionado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
20230106014	CLARA MILKSHAKE E PIZZARIA LTDA

Natal, 16 de Abril de 2025.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Urbanísticos abaixo relacionados. Ficam intimadas as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 57 da Lei Complementar nº. 055, de 27 de Janeiro de 2004 (Código de Obras e Edificações do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
20230491856	MARCELIO DE OLIVEIRA SEVERO
20230329056	AGNALDO GOMES BEZERRA
20230301194	CLÁUDIA BARBOSA GURGEL
20230188169	REIANE DE QUEIROZ BARBOSA
20230105301	CLARA MILKSHAKE E PIZZARIA LTDA
20220078351	LUCIA AMELIA DANTAS DE FREITAS
20220070792	FRANCISCO CANINDÉ DE SA CARNEIRO
20230081275	GILDEIVINI SOUZA DA TRINDADE
20220917000	G H MACEDO CALDAS LIMITADA
20220838747	OLIVEIRA E GERMANO – LTDA
20221091072	KELLYTON SOARES GOMES
20230601104	AILTON DA SILVA PINHEIRO
20231467203	JOSÉ ESMAEL COSME DE OLIVEIRA
20231123563	REVOLUCIONE CORTES ESPECIAIS LTDA
20231467211	JOÃO RAFAEL DOS SANTOS
20231467220	LEOPOLDO DE ARAÚJO SARAIVA

Natal, 16 de Abril de 2025

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO EDITAL Nº 01/2025-SEMTAS

A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTAS, torna público a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES, do Edital nº 01/2025- SEMTAS, publicado no DOM do dia 04/04/2025, visando à concessão do "Selo Empresa Amiga do Autista".

Em razão da prorrogação do período de inscrições, o a ANEXO VIII do Edital nº 01/2025-SEMTAS, passa a conter a seguinte redação:

Lançamento do Edital	04 de abril de 2025
Período de inscrições	De 04 a 23 de abril de 2025
Publicação de inscrições homologadas	25 de abril de 2025
Análise dos projetos	De 22 a 28 de abril de 2025
Resultado dos projetos aprovados	29 de abril de 2025
Certificação e Premiação	30 de abril de 2025

Natal/RN, 16 de Abril de 2025.

YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA-Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social SEMTAS/PMN

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025 – SEINFRA – CONTRATAÇÃO DIRETA (Inexigibilidade de Licitação)

Processo nº: Seinfra 20250444308

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

Contratado: 3F Ltda/cnpj: 23.484.444/0001-45

Objeto: Aquisição da licença corporativa de uso do software orcafascio.com, software para engenharia, de 60 meses de utilização.

Valor: R\$ 9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais).

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Projeto: 15.122.001.2-459 - Manutenção e Funcionamento da SEINFRA

Elemento: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000 - Anexo: I

Base Legal: Art. 74, I – Lei 14.133/2021, e suas alterações.

Assinaturas: Shirley de Menezes Bezerra Cavalcanti Lago – contratante e 3f Ltda (Ronelle Rodrigues Santa Ana) – contratado

Natal, 16 de abril de 2025.

05º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 027/2024-Dispensa de Licitação nº 014/2024-SEINFRA
Processo nº 20250517852

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

Contratada: JMARTINS ENGENHARIA LTDA

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 60 (sessenta) dias consecutivos, a partir de 23/04/2025 até 23/06/2025 bem como, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços, por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, a partir de 23/04/2025, expirando em 23/06/2025.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do momento da sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alterada.

Base Legal: art. 6º, inciso XVII e 111 da Lei 14.133/2021.

Assinaturas: Shirley de Menezes Bezerra Cavalcanti Lago – Contratante e Jose Martins Alves Neto - Contratado
Natal, 15 de abril de 2025.



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004-SEINFRA

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no caput do art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III, do mesmo do diploma legal. PROCESSO Nº SEINFRA-20250444308

NOME DO CREDOR: 3F LTDA - CNPJ: 23.484.444/0001-45 - ENDEREÇO: AV PORTUGAL, nº 1002, Bairro Centro, CEP: 09.040-001, SANTO ANDRÉ - SP

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA: Atividade: 15.122.001.2-459 - Manutenção e Funcionamento da SEINFRA; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 - ANEXO: Anexo I

Objeto: AQUISIÇÃO DE LICENÇA CORPORATIVA - ASSINATURA DE SOFTWARE DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA DE OBRAS PARA PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA ATÉ 05 USUÁRIOS DE SOFTWARE DE ORÇAMENTO DE OBRAS - SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS ORÇAFASCO NOS MÓDULOS, ORÇAMENTO E BASES ADICIONAIS POR 60 MESES. PROCESSO 20250444308 Valor: R\$ 9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais).

Ordenadora da despesa: Shirley de Menezes Bezerra Cavalcanti Lago - Secretária da SEINFRA Natal/RN, 16 de abril de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 070/2025 - STTU/GS, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do convênio realizado através do processo administrativo nº 20210102070, cujo objetivo é o compartilhamento de receitas, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU e o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE- DETRAN, CNPJ nº 08.285.769/0001-05;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ALCINEIDE JUSTO SIQUEIRA, matrícula nº 62100-5, para acompanhar e fiscalizar o referido convênio;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária de Mobilidade Urbana

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: STTU-20250246808

INTERESSADO: Secretaria Municipal De Mobilidade Urbana - STTU

OBJETO: Aquisição materiais de limpeza, afim de atender as necessidades da STTU.

A Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, nomeada através da Portaria Nº 026/2025 - A.P., de 02 de Janeiro de 2025, dentro de suas atribuições, RESOLVE:

Adjudicar e Homologar os atos praticados por meio de Dispensa Eletrônica, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, quanto ao referido procedimento licitatório, o objeto lícitado em favor da empresa J.S.R MERCANTIL LTDA - CNPJ: 50.627.112/0001-45, no valor de R\$ 1.928,35 (Um mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos), com fundamento no que estabelece a Lei nº 14.133/2021, Artigo 75, II, de 01 de Abril de 2021 e o Decreto Municipal Nº 12.737, de 27 de Fevereiro de 2023.

Atenciosamente

Natal, 16 de Abril de 2025.

Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes - Secretária de Mobilidade Urbana - STTU

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA Nº. 05/2025 - STTU

Processo nº: STTU-20250246808

Fundamento Legal: DISPENSA DE LICITAÇÃO. FUNDAMENTO ARTIGO 75, II, LEI. Nº 14.133/2021. POSSIBILIDADE.

Contratada: J.S.R MERCANTIL LTDA - CNPJ: 50.627.112/0001-45

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza

Unidade: 23.001 - Atividade/Projeto: 15.122.001.2-533 - Fonte: 17530000 - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Subelemento: 22.

Valor: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra nº 05/2025, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor total de R\$ 1.928,35 (Um mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos).

Da vigência: A contratação terá vigência até 31/12/2025.

Assinaturas:

CONTRATANTE: Jódia Ferreira Santos De Melo Menezes - Secretária Municipal de Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: J.S.R MERCANTIL LTDA - CNPJ: 50.627.112/0001-45

Natal, 16 de Abril de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL ART. Nº 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Processo nº: STTU - 20250437603, STTU-20250437603/2025

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU de Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.565.566/0001-72, com sede na Rua Almino Afonso, nº 44, bairro Ribeiro, Natal/RN, Cep: 59.012-010, neste ato representado pela Secretária de Mobilidade Urbana, a Sra. Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o processo administrativo que tem por objetivo:

Objeto: Aquisição de bobinas de impressão.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

As propostas serão recebidas exclusivamente de forma eletrônica por meio do portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, até às 08h do dia 16/04/2025. As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP

<https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>, maiores informações, entrar em contato com a Unidade Setorial de Administração Geral - USAG/STTU através do email: usag.sttu@natal.rn.gov.br

Natal/RN, 16 de abril de 2025.

Nadja Dias Freire Pinto - Chefe de Gabinete

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Unidade Setorial de Administração Geral - USAG da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, inscrita no CNPJ nº 08.565.566/0001-72, com sede na Rua Almino Afonso, 44, Ribeira - Natal/RN, torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, para o conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de fornecimento, implantação, operação e manutenção de todos os serviços e sistemas de vídeo monitoramento e central de monitoramento (também denominada Central de Operação de Trânsito - COT) e para uso complementar na fiscalização de trânsito e de transporte a serem implantados em locais determinados pela STTU.

A pesquisa terá prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço citado, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 14h00min horas, no telefone: (84) 3232-9126 ou solicitar as informações através do e-mail: usag.sttu@natal.rn.gov.br, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Natal/RN, 16 de Abril de 2025-Nadja Dias Freire Pinto - Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

***EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025**

PROCESSO Nº 20250149780

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES - SEMUL - CNPJ: 13.771.428/0001-80

CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA ME - CNPJ: 11.886.312/0001-60

OBJETO: O objeto da presente avença consiste na aquisição de camisetas para atender as demandas desta Secretaria e de suas unidades descentralizadas de atendimento ao público (Casa Abrigo Clara Camarão - CACC e Centro de Referência Elizabeth Nasser - CREN), conforme as especificações constantes no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: PROJETO/ATIVIDADE: 08.131.150.2-279 - Realização de Campanhas de Prevenção da Violência contra a Mulher. ANEXO 7 - FONTE: 15000000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36.01 - ELEMENTOS: 33.90.30 (Material de Consumo) - R\$ 6.796,60 (Seis Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta Centavos) 33.90.32 (Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita) - R\$ 13.193,40 (Treze Mil, Cento e Noventa e Três Reais e Quarenta Centavos) - VALOR TOTAL: R\$ 19.990,00 (Dezenove Mil, Novecentos e Noventa Reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 14.133/2021

DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2025

ASSINATURAS: ANDREA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS - Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL e MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO SILVA ME

*Replicar por Incorreção, publicado no DOM de 04 de Abril de 2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 02/2025,

CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES - SEMUL e MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA ME. PROCESSO Nº 20250149780. TERMO DE APOSTILAMENTO - A Prefeitura Municipal do Natal, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, com sede na Rua Princesa Isabel, 799, Cidade Alta - CEP: 59025-400 - Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 13.771.428/0001-80, neste ato representado por sua secretária ANDRÉA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.886.312/0001-60, estabelecida na Rua dos Colibris, 33 - Conjunto Alameda Potiguar - CEP: 59.296-545 - São Gonçalo do Amarante/RN, denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Apostilamento, segundo as condições seguintes:

Finalidade: Alteração de Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 08.131.150.2-279 - Realização de Campanhas de Prevenção da Violência contra as Mulheres Anexo: 7 Fonte: 15000000 Unidade Orçamentária: 36.01 Elementos de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) - R\$ 6.796,60 (Seis Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta Centavos) 33.90.32 (Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita) - R\$ 13.193,40 (Treze Mil, Cento e Noventa e Três Reais e Quarenta Centavos) Valor Total: R\$ 19.990,00 (Dezenove Mil, Novecentos e Noventa Reais) - RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Natal(RN), 16 de Abril de 2025 Andréa Cristina Costa Dias de Viveiros - Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres/ SEMUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA 34/2025

NOMEIA FUNCIONÁRIOS PARA A COMPOSIÇÃO DE

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO TERMO DE FOMENTO 05/2025.

O Secretário de Esporte e Lazer do Município de Natal no uso de suas atribuições e:

Considerando o processo administrativo SEL-20250523771 que trata sobre Termo de Fomento 05/2025. RESOLVE:

Artigo 1º: Nomear, para composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do termo de fomento 05/2025, os funcionários abaixo designados:

LARISSA BRUNA DUARTE OLIVEIRA- MATRÍCULA 73.621-8 (PRESIDENTE)



DENNIS FERNANDES LISBOA - MATRÍCULA Nº 26.174-2 (MEMBRO)
ERIC PATRICK OLIVEIRA DA SILVA- MATRÍCULA Nº 73.521-7 (MEMBRO)
Artigo 2º: As nomeações ora realizadas são específicas para atendimento do Processo Administrativo SEL-20250523771, perdendo seu efeito, após o encerramento do mesmo, momento no qual a presente Portaria estará automaticamente revogada.
Artigo 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Natal, 16 de abril de 2025.
HERMES CÂMARA DE SOUZA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA 33/2025

NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA SER GESTOR DO TERMO DE FOMENTO 05/2025.
O Secretário de Esporte e Lazer do Município de Natal no uso de suas atribuições e: Considerando o processo administrativo SEL-20250523771 que trata sobre Termo de Fomento 05/2025. RESOLVE:
Artigo 1º: Nomear com gestor do Termo de Fomento o servidor MARCIO DANTAS NEPOMUCENO, matrícula nº 73.622-3
Artigo 2º: A nomeação ora realizada é específica para atendimento do Processo Administrativo nº SEL-20250523771, perdendo seu efeito, após o encerramento do mesmo, momento no qual a presente Portaria estará automaticamente revogada.
Artigo 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Natal, 16 de abril de 2025.
HERMES CÂMARA DE SOUZA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

É inexigibilidade de licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, Inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 016/2025, acostado aos autos, exigências do art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.
Processo Eletrônico Nº 20250457787
Nome do Credor: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte
CPF: 04.994.771/0001-00
Endereço: Av. Alm. Alexandrino de Alencar, 908 - Natal/RN.
Objetivo: Pagamento de Taxas, durante o presente exercício
Classificação da Despesas:
Unidade Orçamentária: 28.01 – Gabinete do Secretário /SEL
Atividade: 27.122.001.2-221 – Manutenção e Funcionamento da SEL
Elemento de Despesa: 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas.
Sub-elemento: 99 – Outros.
Fonte: 15000000 – Anexo: I
Valor Estimado: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
Natal, 16 de abril de 2025.
HERMES CÂMARA DE SOUZA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

É inexigibilidade de licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, Inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 018/2025, acostado aos autos, exigências do art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.
Processo Eletrônico Nº 20250457574
Nome do Credor: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN – CNPJ Nº 08.025.934/0001-90
Endereço: Avenida Senador Salgado Filho, 1840 – Lagoa Nova – Natal/RN - CEP. 59056-000
Objetivo: Cobrir despesas com ART's, durante o presente exercício.
Classificação da Despesas:
Unidade Orçamentária: 28.01 – Gabinete do Secretário/SEL
Atividade: 27.122.001.2-221 – Manutenção e Funcionamento da SEL
Elemento de despesa: 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas - Sub elemento: 05
Fonte: 15000000 – Anexo: I
Valor Estimado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Natal, 16 de abril de 2025.
HERMES CÂMARA DE SOUZA-Secretário Municipal de Esporte e Lazer

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

É inexigibilidade de licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, Inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 017/2025, acostado aos autos, exigências do art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.
Processo Eletrônico Nº 20250457949
Nome do Credor: Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/RN – CNPJ Nº 14.829.126/0001-88
Endereço: Rua Conselheiro Morton Faria, 1440 – Lagoa Nova – Natal/RN - CEP. 59075-730
Objetivo: Cobrir despesas com Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), durante o corrente Exercício.
Classificação da Despesa:
Unidade Orçamentária: 28.01 – Gabinete do Secretário/SEL
Atividade: 27.122.001.2-221 – Manutenção e Funcionamento da SEL - Elemento de despesa: 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas - Sub elemento: 99
Fonte: 15000000 – Anexo: I
Valor Estimado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
Natal, 16 de abril de 2025.
HERMES CÂMARA DE SOUZA-Secretário Municipal de Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 05/2025

PROCESSO Nº 20250523771
PARCEIROS:
- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL
- Sport Club Bulls Potiguares-CNPJ Nº 14.416.664/0001-40
ENDEREÇO: Rua dos Caiapós, 2885, Cidade Satélite, Natal – RN, cep. 59067-400.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.148.2-390 – Fortalecimento de Iniciativas de Fomento À Integração Social, Desportiva e de Lazer – 33.50.41 – Contribuições - Fonte 15000000 – Anexo 9.
VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
BASE LEGAL: Art. 51, Lei nº 13.019/14
OBJETO: Apoio na realização do Campeonato de Surf Social 2025.
VIGÊNCIA: 16 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025, podendo ser prorrogado justificadamente.
Natal, 16 de abril de 2025.
PARCEIROS:
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL – Hermes Câmara de Souza
Sport Club Bulls Potiguares – Daniel Alexandre Ferreira de Moraes

JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 20250523771
OBJETO: A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL e o SPORT CLUB BULLS POTIGUARES, conforme justificativa do Projeto anexa nesse processo, por meio de formalização de Termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a Transferência de recursos financeiros, para a entidade por meio do projeto de "Apoio na realização do Campeonato de Surf Social 2025".
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:
II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
Diante de todo o exposto, ao analisarmos que tal projeto recebeu emenda impositiva do Vereador Licenciado Hermes Câmara.
Assim, conforme proposta apresentada e documentação acostada, atendidos os preceitos do art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014, assinamos o termo de fomento, com inexigibilidade de chamamento público.
Natal, 16 de abril de 2025.
HERMES CÂMARA DE SOUZA-Secretário Municipal de Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 36-2025-GS/SEMSUR – 16 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais, considerando as diretrizes contida nos autos do Processo Administrativo SEMSUR-20241618264, em conjunto com as deliberações realizadas no Procedimento Ministerial de nº 042320850000139202166,
CONSIDERANDO a importância de promover maior organização, transparência e previsibilidade na execução dos serviços de expansão de iluminação pública em LED;
CONSIDERANDO a necessidade de organizar e divulgar a programação dos serviços de forma a atender às demandas mais críticas e informar adequadamente a população;
RESOLVE:
Art. 1º Publicar, na forma do Anexo Único desta Portaria, o Cronograma de Execução da demanda de expansão dos serviços de iluminação pública em LED, no âmbito do Município de Natal/RN, com indicação dos locais e datas previstas.
Art. 2º O cronograma será executado conforme planejamento interno da Secretaria e poderá ser ajustado por necessidade técnica ou operacional, mediante registro nos autos administrativos correspondentes.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Natal, 16 de abril de 2025.
FELIPE DE QUEIROZ DA CUNHA ALVES
Secretário Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)



ANEXO ÚNICO – CRONOGRAMA

ZONA	BAIRROS	PROTOCOLOS ABERTOS 2024	PROTOCOLOS ABERTOS 2025	TOTAL ABERTOS	CRONOGRAMA MUTIRÃO
NORTE	PAJUÇARA	16	102	118	07/04 a 09/05
	N. SRA. APRESENTAÇÃO	20	190	210	
	POTENGI	37	160	197	
	LAGOA AZUL	18	111	129	
	REDINHA	16	33	49	
	IGAPÓ	1	28	29	
	SALINAS	0	1	1	
TOTAL		108	625	733	25 DIAS

ZONA	BAIRROS	PROTOCOLOS ABERTOS 2024	PROTOCOLOS ABERTOS 2025	TOTAL ABERTOS	CRONOGRAMA MUTIRÃO
OESTE	PLANALTO	28	139	167	12/05 a 06/06
	FELIPE CAMARÃO	11	56	67	
	BOM PASTOR	19	62	81	
	QUINTAS	4	66	70	
	DIX SEPT ROSADO	7	40	47	
	N. SRA. NAZARÉ	7	48	55	
	GUARAPES	6	52	58	
	CIDADE DA ESPERANÇA	7	39	46	
	CIDADE NOVA	6	30	36	
	BAIRRO NORDESTE	4	4	8	
TOTAL		99	536	635	20 DIAS

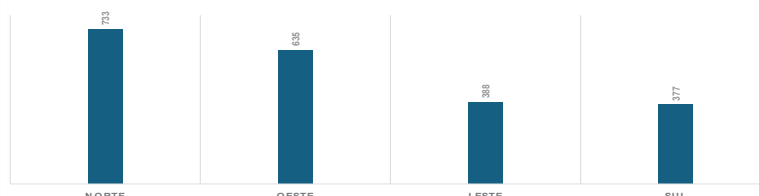
ZONA	BAIRROS	PROTOCOLOS ABERTOS 2024	PROTOCOLOS ABERTOS 2025	TOTAL ABERTOS	CRONOGRAMA MUTIRÃO
LESTE	ALECRIM	15	104	119	09/06 a 27/06
	TIROL	14	51	65	
	PETRÓPOLIS	13	34	47	
	CIDADE ALTA	15	28	43	
	BARRO VERMELHO	7	28	35	
	ROCAS	0	2	2	
	LAGOA SECA	2	15	17	
	RIBEIRA	10	12	22	
	AREIA PRETA	5	14	19	
	PRAIA DO MEIO	3	7	10	
	SANTOS REIS	3	2	5	
	MÃE LUIZA	1	3	4	
TOTAL		88	300	388	13 DIAS

ZONA	BAIRROS	PROTOCOLOS ABERTOS 2024	PROTOCOLOS ABERTOS 2025	TOTAL ABERTOS	CRONOGRAMA MUTIRÃO
SUL	LAGOA NOVA	8	78	86	30/06 a 11/07
	PONTA NEGRA	25	70	95	
	PITIMBÚ	16	59	75	
	CANDELÁRIA	3	44	47	
	CAPIM MACIO	0	1	1	
	NEÓPOLIS	6	35	41	
	NOVA DESCOBERTA	4	28	32	
TOTAL		62	315	377	14 DIAS

72 DIAS ÚTEIS DE MUTIRÃO

RESUMO	ZONAS	PROTOCOLOS ABERTOS 2024	PROTOCOLOS ABERTOS 2025	TOTAL ABERTOS
	NORTE	108	625	733
	OESTE	99	536	635
	LESTE	88	300	388
	SUL	62	315	377
	TOTAL	357	1776	2133

PROTOCOLOS EM ABERTO





PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 005/2025

A Procuradoria-Geral do Município do Natal, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 art. 75, inciso II, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica nº 005/2025, Processo Administrativo eletrônico nº – 20250359068, do tipo menor preço, que tem por objeto aquisição de periféricos de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso de contratação direta e seus anexos. O recebimento de propostas ocorrerá de forma eletrônica entre os dias 22/04/2025, 23/04/2025, 24/04/2025, 25/04/2025, 28/04/2025 e 29/04/2025. Data fim de recebimento de propostas: 29/04/2025 às 07:59 (horário de Brasília) e a etapa de lances ocorrerá no dia 29/04/2025 no período que compreende das 08:00hs às 14:00hs no site Portal de Compras Públicas – (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rn/procuradoria-geral-do-municipio-de-natal-4252/de-06-2025-2025-382038>). Eventuais dúvidas poderão ser solicitadas ao Setor de Administração Geral, Licitações e Contratos – SAG/PGM, localizada na Rua Princesa Isabel, 799 – Cidade Alta – NATAL/ RN – CEP: 59025-400, e/ou e-mail (pgm.sag@natal.rn.gov.br).

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. A Controladoria Geral do Município do Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 08.241.747/0013-87, com sede na Rua Santo Antônio, nº 665, 2º Andar, Centro, na cidade do Natal/RN, CEP 59.025-520, Neste ato representado pelo Controlador-Geral, Sr. Rozenildo da Silva, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a aquisição de utensílios. A aquisição será celebrada de acordo com o Decreto nº 11.253 de 25 de maio de 2017. aquisição: única. Os itens especificados no TR, a Controladoria Geral do Município TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: gilvan.cachina@natal.rn.gov.br das 8h00min às 14h00min. Natal-RN, 16 de abril de 2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 031/2025-GP/NATALPREV, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº. 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 20250517135 – NATALPREV, de 11/04/2025. RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, nos termos do Art. 39, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº. 063, de 11 de outubro de 2005, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal nº 216, de 29 de junho de 2022, com publicação no Diário Oficial do Município do dia 30 de junho de 2022, em favor de MARIA MARCOS DA SILVA, inscrita no CPF nº 392.306.004-15, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, §1º, da Lei Complementar Municipal nº. 063/05, na qualidade de cônjuge do servidor municipal aposentado JOSÉ PEDRO DA SILVA, matrícula nº 102.899-1, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais – GASG, Padrão A, Nível VII, falecido em 31 de março de 2025, com valor correspondente a 70% (50% + 20%) da totalidade dos proventos de aposentadoria percebidos pelo segurado aposentado na data anterior à data do óbito, nos termos do Art. 38, incisos I e VII, da Lei Complementar Municipal nº 063/05, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal nº 216/22.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS

MARIA MARCOS DA SILVA

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

TIPO DE PENSÃO

PENSÃO PROVISÓRIA

PORTARIA Nº 032/2025-GP/NATALPREV, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 20250423327 – NATALPREV, de 26/03/2025, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, conforme artigo 59, da Lei Complementar nº. 042, de 17 de julho de 2002, em favor de MARCIO ALEXANDRE CHO LUCK MELO, inscrito no CPF nº 638.155.594-72, na qualidade de companheiro (reconhecido judicialmente através do Processo Nº 124.05.004248-6, do Juízo de Direito da 1ª Vara de Família e Infância e Juventude da Comarca de Parnamirim), conforme artigo 9º, inciso I, §1º, da Lei Complementar nº 042/02, da ex-servidora municipal MARIA DA PIEDADE DE MELO SILVA, matrícula nº 10.612-7, ocupante do Cargo de Professor N1-E, falecida em 09 de setembro de 2005, com valor correspondente a Remuneração da Servidora no Cargo Efetivo, quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, §2º e §7º, inciso II, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041, de 19 de dezembro de 2003, cumulado com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS

MARCIO ALEXANDRE CHO LUCK MELO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

TIPO DE PENSÃO

PENSÃO PROVISÓRIA

PORTARIA Nº 033/2025-GP/NATALPREV, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº. 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 20250534340 – NATALPREV, de 15/04/2025. RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, nos termos do Art. 39, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº. 063, de 11 de outubro de 2005, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal nº 216, de 29 de junho de 2022, com publicação no Diário Oficial do Município do dia 30 de junho de 2022, em favor de MARCOS FREIRE ROMANO, inscrito no CPF nº 019.859.304-04, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, §1º, da Lei Complementar Municipal nº 063/05, na qualidade de cônjuge da servidora municipal aposentada JOSENILDE DE MELO ROMANO, matrícula nº 103.962-4, ocupante do Cargo de Professor N1-J, falecida em 03 de abril de 2025, com valor correspondente a 70% (50% + 20%) da totalidade dos proventos de aposentadoria percebidos pela segurada aposentada na data anterior à data do óbito, nos termos do Art. 38, incisos I e VII, da Lei Complementar Municipal nº 063/05, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal nº 216/22.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS

MARCOS FREIRE ROMANO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

TIPO DE PENSÃO

PENSÃO PROVISÓRIA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Nº 006/2025

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/21, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 20250540889

Credor: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS – ANEPREM - CNPJ: 02.869.624/0001-75

Objeto: Filiação à Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios – ANEPREM. Classificação da Despesa: 09.128.162.2-008 – Qualificação e Capacitação de Servidores- Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-Sub-elemento: 01 – Assinaturas de periódicos e anuidades

Fonte: 18020000

Anexo: VII

Valor: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

Natal, 16 de abril de 2025.

Despacho: Ratifico a inexigibilidade, possibilitando a contratação direta em favor da empresa citada.

Thiago Costa Marreiros-Presidente /NATALPREV

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 157/2025 – GP/FUNCARTE DE 16 DE ABRIL DE 2025.

A Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 79/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa BANDA GRAFITH PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.088.013/0001-88, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20250527246.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOUKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 79/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa BANDA GRAFITH PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.088.013/0001-88, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20250527246.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 16 de abril de 2025.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20250527246

Nome do Credor: BANDA GRAFITH PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICA LTDA

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA - FIC; Elemento de Despesa 333.90.39 Fonte; 15000000 Valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Objeto: contratação da empresa BANDA GRAFITH PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.088.013/0001-88, para apresentação musical de Grafith, na programação do evento Festa da Páscoa, que acontecerá na Rua Francisco Simplicio, Ponta Negra, Natal/ RN, no dia 19 de abril do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário às 20h. Natal/RN, 15 de abril de 2025

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes - FUNCARTE



EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2025

Nº do processo: Funcarte-20250527246

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: BANDA GRAFITH PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICA LTDA

Objeto: contratação da empresa BANDA GRAFITH PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.088.013/0001-88, para apresentação musical de Grafith, na programação do evento Festa da Páscoa, que acontecerá na Rua Francisco Simplicio, Ponta Negra, Natal/RN, no dia 19 de abril do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário às 20h. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA - FIC; Elemento de Despesa 333.90.39 Fonte: 15000000 Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Vigência: será até 30 de junho de 2025

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE

BANDA GRAFITH PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICA LTDA

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

EDITAL

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas desta Companhia, para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada às 11:00 horas do dia 29 de abril de 2025, em sua sede localizada à rua Dr. Mário Negócio, 2389 - Quintas - Natal, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Exame, discussão e aprovação do Balanço Patrimonial com suas demonstrações financeiras, notas explicativas, relatório da diretoria, pareceres do Conselho de Administração e Fiscal referente ao exercício de 2024.

2) Outros assuntos de interesse da Urbana.

Natal/RN, 16 de abril de 2025.

Diretoria da Urbana

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 12/2025 – SEGUNDA CHAMADA

A Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, localizada na Rua da Conceição, 615, Cidade Alta – Natal/RN, Email: arsban.adm@gmail.com, telefones: (84) 3232-3398 / 3232 9313, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica, para o exercício 2025, abaixo especificada: PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 12/2025 – Processo 20250365335.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO PARA SEDE DA ARSBAN.

A Pesquisa terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

As informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço citado, no horário de 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação permanente.

Natal (RN), 16 de abril de 2025.

Esdras Alves de Queiroz-Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro
MAT. 73.330-7

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ROBSON CARVALHO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR DANIEL SANTIAGO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR TONY HENRIQUE 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR KLEBER FERNANDES 2º. SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILA ARAÚJO 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA ANNE LAGARTIXA 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR HERBERTH SENA.

*PORTARIA Nº 0332/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUCIANA ARAUJO DE MEDEIROS MARTINS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 3, com lotação no Gabinete do Vereador Robson Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 11 de abril de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 0339/2025-MD

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 18, Inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Natal, e com base no ofício nº 493/2025 – SEMSUR-GAB/SEMSUR RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor VICTOR DA CUNHA MATOSO, matrícula nº 1804-0 a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 15 de abril de 2025

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.

(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

**Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento,

Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIA: Gleislia Giuliana Thais Silva

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo